



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

---

**PROJETO DE LEI Nº 019, DE 31 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA PRAÇA DA BÍBLIA  
LOCALIZADA NO CONJUNTO  
MAESTRO JALMERIS GALVÃO  
NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,  
ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada “**PRAÇA PASTOR JOSUEL CAETANO DA SILVA**” o logradouro público localizado no Conjunto Maestro Jalmeris Galvão, Santa Luzia do Norte/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte, Alagoas, 31 de julho de 2024

  
**MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA**  
Prefeito